

1. Documento: 29727-2022-23

1.1. Dados do Protocolo

Número: 29727/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição de Compra Direta

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 10/08/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: LUCIANCA

Data de Inclusão: 11/11/2022 11:15

Descrição: Proposição para compra direta de 780 (setecentos e oitenta) kits de lanches, em atendimento ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

1.2. Dados do Documento

Número: 29727-2022-23

Nome: e-PAD 29.727-2022- DG - contratação direta -lanche para o Programa de Combate ao Trabalho Infantil.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 13/09/2022 11:40

Descrição: Autorização.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	13/09/2022 11:40

Documento Gerado em 19/01/2023 17:20:58

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 29.727/2021.
Ref.: Despacho/DADM/638/2022.
Assunto: Contratação direta da empresa *Nemísia Dias Jordão*, para fornecimento de lanches a estudantes que participarem de ação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil neste Tribunal. Dispensa de licitação (art. 24, II, Lei n. 8.666/1993). **Decisão.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII) e considerando a Proposição da Secretaria de Material e Logística (Comunicação Interna n. SML 138/2022), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/638/2022), o informe orçamentário (doc. n. 29727-2022-19) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Nemísia Dias Jordão*, para fornecimento de 780 (setecentos e oitenta) lanches, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para atendimento ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil, conforme Termo de Referência coligido ao processado (doc. n. 29727-2022-11), com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenho e demais providências.

Publique-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral